IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

CONTRATO DE GESTÃO: 002/2.018 - PSM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, aos colaboradores do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "AIDA VANZO DOLCE" E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

DA JUSTIFICATIVA: O interesse em contratar decocorre da demanda e necessidade do Pronto Socorro Municipal "Aida Vanzo Dolce" e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Araçatuba/SP.

DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Os serviços serão prestados aos <u>141 (cento e quarenta e um) colaboradores</u> do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "AIDA VANZO DOLCE" E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

Obs: No curso do contrato, esse quantitativo poderá sofrer alterações.

A empresa contratada deverá elaborar, implantar e/ou implementar:

- O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- O Laudo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/Programa de Gerenciamento de Riscos (PPRA);
- O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- O Programa de Avaliação Ergonômica (PAE);
- O Programa de Proteção Respiratória (PPR).

Deverá ainda a contratada disponibilizar:

- Assistência Técnica Pericial;
- O Curso de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

Além do exposto acima, deverá a empresa contratada realizar, em todos os colaboradores da contratante, os seguintes exames:

- Admissional;
- Demissional:
- Periódicos;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

- Mudança de Função;
- Retorno ao Trabalho.

Caberá ainda à empresa contratada, conforme a necessidade da função exercida pelo colaborador, providenciar a realização dos exames complementares de:

- Audiometria;
- Espirometria;
- Raio-X de Tórax;
- Hemograma;
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Acuidade Visual;
- Análise de Excreções;
- Avaliação Psicossocial;
- Exame Toxicológico;
- Outros considerados necessários.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

É vedada a participação e, consequentemente, conforme o caso, será desclassificada ou recusada a proposta, ou ainda inabilitada, a empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo de referência, bem como a empresa que se encontre em processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação.

A contratada obrigar-se-á, em qualquer circunstância e às suas expensas, a respeitar e cumprir os dispositivos da Lei Trabalhista, no que se refere inclusive aos períodos de refeições e folgas de seus colaboradores, responsabilizando-se por eventuais transgressões nesse sentido.

Elaborado por:

Camila Cristiane Fabricio – Analista de Contratos.

Nesses termos, aguarda-se o envio de propostas no endereço eletrônico: **comprasecontratoscsi@santacasabirigui.com.br**

Prazo para entrega: 03 (três) dias úteis – Até 05/02/2.021.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP. Data: 02/02/2.021.

Miguel Ribeiro Diretor Presidente